



UNIVERSIDADE LÚRIO

Comissão de Selecção de Candidaturas ao Cargo de Reitor

EDITAL

CANDIDATURA AO CARGO DE REITOR

Preâmbulo

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lúrio, o mandato de Reitor é de 5 cinco anos, sendo aberto, após esse período um novo procedimento de eleição democrática, pelo Conselho Universitário de três individualidades a serem consideradas ao cargo de Reitor, pelo Presidente da República.

Encontrando-se a actual Reitora no término regular do seu mandato, há necessidade de promover o processo atinente à eleição, pelo Conselho Universitário, de nomes para aquele cargo.

Nesses termos, é pela presente, aberto o processo de candidatura ao Cargo de Reitor da Universidade Lúrio, que se rege pelas regras abaixo e pelas Normas para Candidatura, Selecção e Propositura de Individualidades Elegíveis para o Cargo de Reitor da Universidade Lúrio:

1. INTRODUÇÃO

A eleição dos três nomes para a posição de Reitor, a serem submetidos à Sua Excelência o Presidente da República, compete aos membros do Conselho Universitário, nos termos do disposto na alínea b), nº 1 do artigo 16 dos Estatutos da Universidade Lúrio. O processo rege-se, entre outros, pelo princípio da legalidade, voluntariedade, debate aberto, imparcialidade e transparência, sendo a referida eleição feita por voto directo e secreto de cada membro do Conselho Universitário.

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA:

2.1. Podem candidatar-se ao Cargo de Reitor todos os funcionários da Universidade Lúrio, nomeadamente:

- a) Docentes, Investigadores, CTA e titulares de cargos de direcção, chefia e confiança;
- b) O Reitor e os Vice-Reitores;
- c) Funcionários da UniLúrio em destacamento na Administração Pública ou fora dela pelo período inferior ou igual a 10 (dez) anos;
- d) Funcionários em destacamento na UniLúrio há pelo menos 5 (cinco) anos.

2.2. Os candidatos ao Cargo de Reitor devem reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 35 anos de idade;
- b) Estar habilitado com o grau de Doutor;
- c) Ter competências comprovadas de pelo menos 10 (dez) anos de gestão e/ou docência no ensino superior;
- d) Nunca ter sido punido disciplinar ou criminalmente.

3. PERÍODO E LOCAL DE SUBMISSÃO

3.1 A submissão das candidaturas ao Cargo de Reitor será feita junto à Secretaria Geral da Universidade Lúrio, em Nampula, de 18 de Junho a 03 de Julho de 2025, das 7h30 às 15h30.

3.2. As candidaturas serão remetidas em formato físico, num só exemplar, em envelope fechado, com indicação: “Concurso ao Cargo de Reitor” e o nome do candidato e, igualmente, em formato electrónico, para o e-mail: cscr.2025@unilurio.ac.mz.

3.3. A Carta para candidatura deve ser dirigida ao Presidente da Comissão de Selecção de Candidaturas ao Cargo de Reitor e entregue até ao dia 03 de Julho, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;
- c) Duas fotos coloridas do tipo passe;
- d) Fotocópia de documentos comprovativos de habilitações literárias académicas e/ou profissionais declaradas, devidamente autenticadas;

- e) Certidão de registo criminal, especificamente para o efeito;
- f) Registo biográfico emitido pela Direcção dos Recursos Humanos;
- g) Programa de governação;
- h) Atestado Médico.

4. REJEIÇÃO

A falta, no acto da candidatura, de um dos documentos solicitados no presente Edital (ponto 3.3.) bem como o não preenchimento de um dos requisitos constantes do ponto 2, implica a rejeição *in limine* da candidatura.

5. RECURSO

Da decisão da Comissão para a Selecção de Candidaturas ao Cargo de Reitor cabe recurso ao Conselho Universitário, a ser submetido no prazo de três dias contados da publicação dos resultados preliminares.

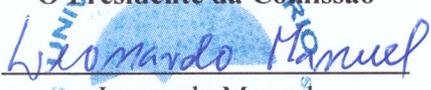
6. DECISÃO FINAL

A Comissão de Selecção de Candidaturas ao Cargo de Reitor submete as candidaturas ao Conselho Universitário, órgão a quem compete eleger três nomes a serem considerados ao cargo de Reitor, e os submete à Sua Excelência o Presidente da República.

7. INFORMAÇÕES

Para mais informações, contacte os Senhores Leonardo Manuel e Wilson Nicaquela, através dos seguintes contactos: 842132694 e 848280332, respectivamente.

Nampula, 18 de Junho de 2025

O Presidente da Comissão

Leonardo Manuel
Assistente /
Secretaria Geral

